



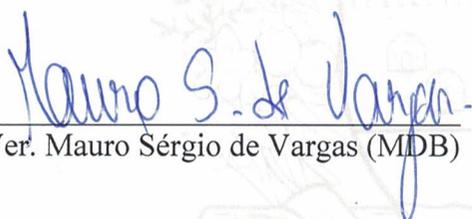
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

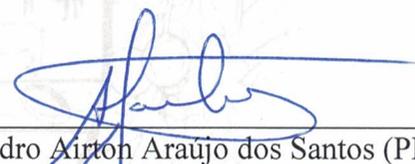
Estado do Rio Grande do Sul
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 009/2022

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensada formalidades regimentais, Moção de Congratulações, a todos os idosos do Brasil, pelo Dia do Idoso. No dia primeiro de outubro comemora-se o dia internacional das pessoas idosas sendo que a data foi criada pela ONU (Organização das Nações Unidas) a fim de qualificar a vida dos mais velhos, através da saúde e da integração social. As pessoas idosas são aquelas com mais de sessenta e cinco anos, condição esta determinada pela Organização Mundial de Saúde que os caracteriza como grupo da terceira idade. O surgimento da data foi em razão de uma Assembleia Mundial sobre envelhecimento, realizada em Viena, na Áustria, em 1982. No Brasil, a data foi introduzida pelo Estatuto do Idoso, que foi publicado no dia 1º de outubro de 2003 e entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2004, onde caracteriza pessoas com sessenta anos ou mais como idosas.

Que se dê conhecimento a todos os cidadãos, especialmente aos idosos.

Plenário Joaquim do Reis, 05 de outubro de 2022.


Ver. Mauro Sérgio de Vargas (MDB)


Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT)


Ver. Darci Pereira da Silva (PT)


Ver. Valnei Jose da Silva (MDB)


Ver. Marcelo de Oliveira Machado (MDB)


Ver. Anderson de Azevedo Vargas (PT)


Ver. Fabiano Capitano de Oliveira (PL)


Ver. Milton Alves da Silva (PSDB)


Ver. Luiz Carlos Alves (DEM)

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"